



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.228/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 19 de setembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 591/2024**  
**12ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2329/2024

DATA / HORA  
20/09/2024 15:01:41

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 591/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 843/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 843/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de setembro de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 591/2024 – Memorando nº. 3818/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, n.º 305 – Jordanésia, em frente ao Poupatempo.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação da faixa de pedestre. Sendo assim, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133 / SINALIZAÇÃO

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
18 SET 2024  
Recebido Por André Amorim Horas 15:50



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 591 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em: 30 /	/2024
Despacho: _____	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestre e uma rampa de acesso na Avenida Pedro Celestino Leite Penteadado, nº 305, no bairro de Jordanésia, defronte ao Poupatempo.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender a uma demanda da comunidade local, visando melhorar a segurança e a acessibilidade dos pedestres que utilizam os serviços oferecidos pelo Poupatempo. A localização sugerida é um ponto de grande fluxo de pessoas, inclusive de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de uma travessia segura e acessível.

A implantação da faixa de pedestre e da rampa de acesso, alinhadas de forma reta uma em frente à outra, permitirá uma travessia mais segura e facilitada, promovendo a inclusão e garantindo o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de julho de 2.024.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1951/2024

DATA / HORA  
30/07/2024 15:50:35

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de An

Recebido em: 30/07/24
às 10 h 49 min